



União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Concelho de Vila Nova de Famalicão

EDITAL

PROCEDIMENTO PARA LOCAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE LAZER DA SENHORA DA GUIA - OUTIZ

Manuel Novais Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz **TORNA PÚBLICO**, que em conformidade com a deliberação tomada em reunião ordinária da Junta de Freguesia de 18 de abril de 2023, foi decidido proceder à abertura de procedimento pré-contratual que visa escolher um operador económico para a locação do Bar do Parque de Lazer da Senhora da Guia em Outiz, sito na Rua Nossa Sra. Da Guia, Outiz, União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, concelho de Vila Nova de Famalicão, de acordo com as seguintes condições:

1. Objeto do Procedimento

O procedimento visa escolher um operador económico para a locação do Bar do Parque de Lazer de Outiz, sito na Rua Nossa Sra. da Guia, Outiz, União das Freguesias das Gondifelos, Cavalões e Outiz, concelho de Vila Nova de Famalicão, destinado exclusivamente à instalação de um estabelecimento de café e snack-bar, por um período de 04 (quatro) anos, renovável por períodos sucessivos de 01 (um) ano, se nenhuma das partes de opuser à renovação no tempo e pela forma designada no artigo 1055.º do Código Civil.

2. Consulta das Peças do Processo

- a) As peças do procedimento, constituídas pelo programa de procedimento e caderno de encargos encontram-se patentes no edifício sede da Junta de Freguesia, onde podem ser examinadas, durante as horas de expediente, das 12:00 horas às 18:00 horas.
- b) As peças do procedimento encontram-se também disponíveis na página eletrónica da União de Freguesias <http://www.ufgco.pt>, onde poderão ser consultadas/examinadas.



P

União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Concelho de Vila Nova de Famalicão

3. Apresentação das Propostas

As propostas terão de ser entregues em suporte de papel em carta fechada, até às 18:00 horas do 15.º dia, após a publicação do anúncio, pelos concorrentes ou seus representantes, na sede da Junta de Freguesia sita na Rua da Igreja, n.º 28, 4760-503 Gondifelos, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção.

4. Prazo de Manutenção das Propostas

O prazo mínimo de manutenção das propostas é de 15 (quinze) dias e terá de constar expressamente da proposta.

5. Abertura das Propostas

A abertura de propostas terá lugar no edifício sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, pelas 14:00 (catorze) horas do quinto dia útil subsequente à data limite para a apresentação de propostas.

6. Critério de Adjudicação

O critério que presidirá à apreciação das propostas para adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa.

As propostas serão analisadas e valoradas (de 0 a 20), de acordo com a seguinte fórmula:

$$PG = (25\%.V) + (25\%.R) + (25\%.E) + (25\%.C).$$

A fórmula referida no ponto anterior será concretizada nos seguintes termos:

- PG representa a pontuação global da proposta (de 0 a 20);
- V representa a pontuação obtida no variável do valor de adjudicação – valor proposto a pagar pela adjudicação, que terá por valor base o montante de 350,00€:

Pontuação	Valor de Adjudicação Proposto
5	= 350,00€
10	500,00€ - 700,00€
15	700,00€ - 1.000,00€
20	>1.000,00€



P

União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Concelho de Vila Nova de Famalicão

c) **R** representa a pontuação obtida na variável renda mensal proposta – valor mensal proposto pagar, e que terá por valor base o montante de 150,00€ mensais:

Pontuação	Valor da Renda Proposto
5	= 150,00€
10	150,00€ - 180,00€
15	180,00€ - 200,00€
20	> 200,00€

d) **E** representa a pontuação obtida na variável qualidade do projeto de exploração – ideia/conceito de estabelecimento comercial a instalar no espaço, em especial a sua inserção e a sua adequabilidade no espaço existente e na envolvente, de acordo com os seguintes níveis qualitativos:

Pontuação	Nível Qualitativo
0	Muito Inadequado
4	Inadequado
8	Pouco Adequado
12	Adequado
16	Muito Adequado
20	Altamente Adequado

e) **C** representa a pontuação obtida na variável curriculum profissional – anos de experiência do concorrente no desenvolvimento da atividade a desenvolver no espaço objeto do presente procedimento:

Pontuação	Anos de Experiência
0	< 2
4	2 – 3
8	3 – 4
12	4 – 5
16	5 – 6
20	> 6



União das Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz

Concelho de Vila Nova de Famalicão

7. Análise das Propostas

As propostas admitidas serão analisadas pela Junta da União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, em sessão privada, após a abertura das mesmas. O Júri do procedimento elaborará um relatório preliminar fundamentado sobre o mérito das propostas, ordenando-as, para efeitos de adjudicação, de acordo com os critérios de adjudicação, fatores e eventuais subfactores de apreciação das propostas e respetiva ponderação.

8. Audiência Prévia


Elaborado o relatório de apreciação das propostas, o Júri envia-o a todos os concorrentes admitidos ao procedimento, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se pronunciem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

9. Inspeção ao Local

Os interessados, caso entendam e até à data limite para a apresentação de propostas, podem proceder à visita do prédio a locar, devendo para o efeito solicitar, por escrito a marcação de dia e hora para a realização da visita ao local.

Gondifelos, 17 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia


(Manuel Novais Oliveira)